



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.790, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prorroga Prazo de Validade do  
Concurso Público nº 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo no inciso III do artigo 139 da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais dois anos, a contar de 10 de dezembro de 2022, o prazo de validade do Concurso Público, homologado em 11 de dezembro de 2020, através do Edital nº 001/2020.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 6 de dezembro de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 6 / 12 / 2022

Página: 01 Edição 3144